

1º MANIFESTO DA ACADEMIA BIRIGUIENSE DE LETRAS

Os escritores biriguienses abaixo assinados, reunidos em assembleia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Birigui, no vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de 2024, no bloco D, sala D103, às 14h28min, vêm a público expressar o seguinte manifesto:

- 1º) Fica criado o coletivo Academia Biriguiense de Letras.
- 2º) A Academia Biriguiense de Letras reunirá, de forma permanente, os escritores domiciliados no Município de Birigui que tenham publicado, em qualquer gênero da literatura, obras de reconhecido mérito ou, fora desses gêneros, livros de valor literário.
- 3º) A Academia Biriguiense de Letras promoverá a escrita, a leitura, a publicação e a difusão de obras literárias, além de incentivar a formação de novos leitores e escritores. A Academia valorizará todas as formas de manifestações literárias, reconhecendo a leitura como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento humano e social. Para isso, apoiará iniciativas que estimulem o hábito de ler e escrever em todas as faixas etárias.
- 4º) A Academia Biriguiense de Letras compromete-se a defender a cultura de Birigui, da região, do Brasil e do mundo, em todas as suas manifestações, sejam elas espontâneas ou comerciais, eruditas ou populares, desde que respeitem a dignidade humana e o livre exercício da liberdade de expressão, em conformidade com as leis vigentes.
- 5º) A Academia Biriguiense de Letras defenderá sempre a existência, permanência e financiamento das Secretarias Municipais de Cultura, das Secretarias Estaduais de Cultura e do Ministério da Cultura.
- 6º) A Academia Biriguiense de Letras defenderá sempre os Direitos Humanos, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos; o Estado Democrático de Direito, destacando-se a defesa da Constituição da República Federativa do Brasil e das instituições democráticas.
- 7º) A Academia Biriguiense de Letras defenderá sempre a preservação do meio ambiente e a transição social para um modo de vida sustentável.
- 8º) A Academia Biriguiense de Letras defenderá sempre a educação e a saúde de qualidade, de forma gratuita para todos os brasileiros.

9º) A Academia Biriguiense de Letras lutará sempre contra toda forma de violência: doméstica, homicídios, feminicídios, misoginia, homofobia, racismo, xenofobia, sexismo, capacitismo, intolerância religiosa, fome, miséria, etc.

10º) A Academia Biriguiense de Letras defenderá sempre os direitos das pessoas miseráveis, excluídas, invisíveis socialmente e desrespeitadas em seus direitos.

Birigui, 28 de setembro de 2024.

Assinaturas:

Deidimar Alves Brissi

Angela Maria Daneluci Crespo

Sandra Mara Staff

Marilú Guidotti Ribeiro

Maria José Barroco Gomes

Sueli Terezinha Contel

João Victor Pereira Brambila